

Indicação nº 392/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

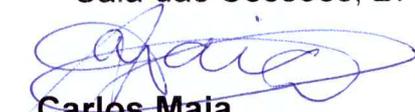
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

A instalação de uma placa a 50 metros de antecedência de um redutor de velocidade no seguinte endereço: Avenida Minas Gerais, próximo a Rua Flávio Oliveira Vilela.

JUSTIFICATIVA:

Pedido feito pela população que transita ou mora perto do endereço citado. Pois já aconteceram alguns acidentes devido à falta de uma placa antecedendo o redutor de velocidade. O motorista desde a Avenida Minas Gerais em alta velocidade e só vê o redutor quando está quase passando por ele, correndo risco de acontecer mais acidentes.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2018.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
27 / 08 / 2018

Presidente